

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5992 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 14 de setembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 50 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.075 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO - CONSID**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio Pela Participacao em Consorcio Publico | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>10.000,00</b> |

##### **0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

###### **2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>20.000,00</b> |

##### **0207001 - FUNDEB**

###### **2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1549 - Material de Consumo | 25.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>25.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>25.500,00</b> |

##### **0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo | 16.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>16.000,00</b> |

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1576 - Material de Consumo | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>21.000,00</b> |

##### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1520 - Material de Consumo                            | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 51.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>61.000,00</b> |

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 7.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>7.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>68.000,00</b> |

##### 0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil  | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.000,00</b> |

**Total Suplementado: 145.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1520 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>10.000,00</b> |

##### 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

|  |          |
|--|----------|
| 3.1.90.94.00 / 1520 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas                         | 2.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 1621 - Diárias - Civil  | 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 1520 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao | 2.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 1621 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao | 2.000,00 |

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.36.00 / 1520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                    | 10.000,00 |
| 3.3.90.37.00 / 1520 - Locação de Mão-de-Obra  | 2.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 1520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | 40.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 1520 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicação - Pessoa Jurídica | 2.000,00  |
| 3.3.90.92.00 / 1520 - Despesas de Exercícios Anteriores                               | 2.000,00  |
| 3.3.90.93.00 / 1520 - Indenizações e Restituições                                     | 1.500,00  |
| 4.4.90.51.00 / 1520 - Obras e Instalações   | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1520 - Equipamentos e Material Permanente                              | 20.000,00 |

**Total por Ação: 104.500,00**

#### 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

|  |          |
|--|----------|
| 3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1520 - Indenizações e Restituições                  | 2.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1621 - Indenizações e Restituições                  | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1520 - Equipamentos e Material Permanente           | 5.000,00 |

**Total por Ação: 16.000,00**

#### 2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1520 - Material de Consumo                | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00  |

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 145.500,00**

**Total Anulado: 145.500,00**

---

## ATOS OFICIAIS

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2022.

---

**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 608.703.385-87

---

## ATOS OFICIAIS

---